

PORTARIA Nº 192/2015-SEFAZ

Designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, em combinação com o estatuído no subitem 1.2 do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das unidades fazendárias vinculadas a esta Secretaria Adjunta, bem como o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como titular, primeiro e segundo substitutos de cargos, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura desta Secretaria Adjunta, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2015, exceto quanto ao item 18 do Anexo Único, que produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 21/2012-SEFAZ, de 6 de fevereiro de 2012.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 192/2015-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Adilson Garcia Rúbio	Fábio Fernandes Pimenta	Último Almeida de Oliveira
2	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública	UPEA	Luiz Gonçalo Pereira Ormond	Jose Américo Fernandes Junior	Décio de Sanches Junior

3	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Ultimo Oliveira	Almeida	de Pollyanna Maria de Alcantara Lima	Vinicius José Simioni Silva
4	Unidade de Planejamento da Receita Pública	UPRP	Marly Tavares	Aparecida Pauletti	Edson Fontana de Oliveira	Rodrigo Sarkis Moor Santos
5	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Fábio Pimenta	Fernandes	Marcos Benetti	Aurélio Janete Sichoski Ferro
6	Superintendência de Normas da Receita Pública	SUNOR	Dulcinéia Magalhães	Souza	Miguelângelo Cancian	Luis Yara Maria Stefano Sgrinholi
7	Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública	GRDN	Yara Maria Sgrinholi	Stefano	Flávio Barbosa de Leiros	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques
8	Gerência de Interpretação da Legislação Tributária	GILT	Adriana Roberta Leite	Ricas	Marilsa Pereira	Martins Antônio Alves da Silva
9	Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais	GJUD	Miguelângelo Cancian	Luis Carlos Diodato dos Santos	Elaine de Fonseca	Oliveira
10	Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	GJIC	Luiz Santos da Silva	João Vanderlei da Fonseca	Mara Rodrigues Zandona	Sandra Campos
11	Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	GPAT	Rosa Maria Zamignan	Raquel Goulart Biatto	Ferreira Helena Bortoncello	Machado
12	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	João José de Barros	Nilton Esaki	Leonel José Botelho Macharet	
13	Gerência de Documentos e Declarações Fiscais	GDDF	Leonel José Botelho Macharet	Deusângela Marciano Ribeiro	Giancarlo Palmeira	
14	Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico	GCAD	José Ricardo de Oliveira	Elivania Perondi	Leandro Costa Milagre	
15	Gerência de Registro da Receita Pública	GRRP	Dalciro Bighetti Júnior	Sidnei Giovanni da Cruz Lima	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	
16	Gerência de Índice de Participação dos Municípios	GIPM	Ricardo de Oliveira Falleiros	José Divino Ribeiro	Gleniton dos Santos Moreira	
17	Superintendência de Outras Receitas e de Conta Corrente	SUREC	Francisco Souza	Irisvan de Oliveira	Maira Cristina de Santana Alves	Gutierrez Caexeta Soares
18	Gerência de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (efeitos a partir de 30/09/2015)	GFMEP	Eliton Paulo Teixeira	Cláudio Farias de Miranda	Sandra Kesrouani	
19	Gerência do IPVA	GIPVA	Patrícia Gonçalves Vilela	Bento Adair Bavaresco	Isabelle Tenuta de Almeida	Augusta Fonseca

20	Gerência do ITCD e Outras Receitas	GITCD	Marcelo Souza	Aparecido de Souza	Roberto Neto	de Souza	Juliano Capilé Guedes
21	Gerência de Conta Corrente	GCCF	Gutierrez Caexeta	Soares Fabiano	Risso	Matiazzi	Carla do Amaral Barros
22	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	Eliel Barros Pinheiro	Valduíno de Oliveira	Martins Wellington Catão	Rodrigues	
23	Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização	GPPF	Maurício Okubara	Sotsu Frederica Bumlai Nadaf	Mansur Gaíva Luiz Silva de Moraes		
24	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis	GFSC	Leonor Dourado	Moreira Nyedja Galvão Vittorazi	Alves Braz	Gonçalo Arruda	Juarez de
25	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia	GFCE	Deny Oliveira Lima	Andréa Vicari	Ângela José Paulo Alves de Oliveira		
26	Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários	GFSA	Wellington Rodrigues Catão	Ivete Barbosa	Nunes Luiz Silva de Moraes		
27	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados	GFVM	Luiz Cláudio Amorim	de Alberto Fumes Júnior	Antônio Nely Gomes de Amorim		
28	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Transporte, Atacado, Bebidas, Madeira e Outros	GFOS	Valduíno Oliveira	Martins de Gonçalo de Souza	Santana Roberto de Almeida	de Souza	
29	Gerência de Fiscalização da Responsabilidade Tributária Interestadual	GFRT	Miguel Bezerra	Arcanjo Maia	Jurandir Silva	Brito da José Ortega	
30	Gerência de Crédito Fiscal	GCRF	Mauricir Serra	Fernandes Ana Aparecida Pereira	Maria Costa Pedro Paulo Freitas		
31	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito	SUCIT	Armando Araújo	Mahmoud Abdallah	Gilson Wanderley Pregely	Marcelo Alves Almeida	
32	Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito	GPFT	Marcelo Almeida	Alves Rodrigo Gimenes	Augusto José de Carvalho	Mazini	
33	Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito	GMFT	Rafael da Cruz Vieira	Araújo Alessandra Horiuchi	Marie Gustavo Protzner	Andrade	
34	Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios	GTAC	Wilson Alves	Emanuel Monteiro	Gonçalo Orivaldo Fortes Souza	Dias de	
35	Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais	GFPF	Henrique Guerra Lima	Carnaúba Sangreman	Denize Graffitti	Aparecida Fabiane Costa	Lacerda da
			Gilson	Wanderley Marcel	Ferreira Jormindo	Arcanjo da	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 451b25a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar